



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 5/2023**

Plenário | 15.03.2023

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	>> 3
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 3
Temas de ordem geral	>> 4
Lista de Antiguidade	>> 5
Requerimentos	>> 5
Matéria Disciplinar	>> 5
Recursos Hierárquicos (artigo 103.º da LOSJ)	>> 6
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 6
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 6
Lista de Antiguidade	>> 7



Presenças

■ Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, **Dr.ª Lucília Gago.**

■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, **Drs. Helena Gonçalves, Norberto Martins, Tolda Pinto e Osvaldo Pina;**

Procurador-Geral-Adjunto, **Dr. José Pedro Fernandes de Oliveira Baranita;**

Procuradores da República, **Drs. Alexandra Maria da Conceição Chicharo das Neves, António Filipe Gaspar da Costa Maciel, Ana Elisabete Costa Ramos, Ana Paula Lopes Leite, Patrícia Isabel Marques Pereira Cardoso e Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota;**

Membros eleitos pela Assembleia da República, **Drs. Vânia Gonçalves Álvares, Rui Manuel Portugal da Silva Leal, Pedro Gonçalo Roque Ângelo, Luís David Trindade Moreira Testa e Professor Doutor António Manuel Tavares de Almeida Costa.**

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: **Professora Doutora Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão e Dr. Tiago José Farinha Geraldo.**

■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, **Dr.ª Ana Cristina de Lima Vicente.**



Conselho Superior do Ministério Público

Participaram por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março alterada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, os Drs. Norberto Martins, Osvaldo Pina, Raquel Mota, Pedro Ângelo e o Professor Doutor Almeida Costa.

Estiveram ausentes os Drs. Rui da Silva Leal, Luís Moreira Testa, Tiago Geraldo e Professora Doutora Helena Morão.

■ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, considerando a necessidade de colocação de um elevado número de novos magistrados provindos do 36.º e 37.º cursos do CEJ, que no Movimento dos Magistrados do Ministério Público a realizar este ano, os Procuradores da República pertencentes ao 36.º curso concorrem nas condições gerais, e os magistrados oriundos do 37.º curso do CEJ apenas podem concorrer para as vagas a prover em primeira nomeação.
2. O CSMP deliberou, por unanimidade, tendo em vista o provimento dos quadros complementares aquando do próximo Movimento dos Magistrados do Ministério Público, abrir 16 vagas para as Procuradorias-Gerais Regionais de Lisboa e Porto, e 8 vagas para as Procuradorias-Gerais Regionais de Coimbra e Évora respetivamente.

■ ORDEM DO DIA

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação, como auxiliares em regime de destacamento, até ao próximo movimento de Magistrados do Ministério Público, dos Procuradores-Gerais-Adjuntos:
 - Dr. **Paulo Jorge Torres Goulart Marques Maurício** junto da Procuradoria-Geral Regional de Évora
 - Dr. **António Manuel De Sá E Gouveia De Sousa** junto da Procuradoria-Geral Regional de Coimbra
 - Dr.ª **Maria Isabel Sanchas Lajas** junto da Procuradoria-Geral Regional de Lisboa



Conselho Superior do Ministério Público

- Dr.^a **Maria Do Rosário Belo De Almeida Pascoal Duarte Silva** junto da Procuradoria-Geral Regional de Lisboa
- Dr. **José Joaquim Marcelo** junto da Procuradoria-Geral Regional de Coimbra
- Dr. **Américo Dos Santos Simões** junto da Procuradoria-Geral Regional do Porto.

2. O CSMP, apreciando o pedido formulado pela Senhora Ministra da Justiça, deliberou por unanimidade:

- a) Autorizar a seleção de dois Procuradores da República, através do atinente procedimento concursal, para reforço do quadro de Procuradores Europeus Delegados nacionais, devendo o início de tais funções ocorrer a partir de 1 de setembro de 2023.
- b) Dar início ao procedimento de seleção, de acordo com aviso de abertura do procedimento, visando a correspondente indicação à MJ dos PED, nos termos do artigo 15.º, da Lei n.º 112/2019, de 10 de setembro.
- c) Constituir, para o sobredito efeito, um júri de seleção, composto pelo Senhor Vice Procurador-Geral da República, que presidirá, e três Vogais do Conselho Superior do Ministério Público, sendo estes, a Vogal eleita pela Assembleia da República, Dr.^a Vânia Gonçalves Álvares; o Vogal Procurador-Geral Regional do Porto, Dr. José Norberto Ferreira Martins, e a Vogal Procuradora da República, de entre os eleitos pelos seus pares, Dr.^a Ana Elisabete da Costa Ramos, nele delegando a elaboração do aviso de abertura do procedimento.

Relatora: Dr.^a Helena Gonçalves

Temas de ordem geral

3. O CSMP deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 152.º da Lei de Organização do Sistema Judiciário, e do artigo 85.º do Estatuto do Ministério Público, bem como no artigo 115.º do regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais, a criação do Departamento de Investigação e Ação Penal da comarca da Guarda.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

4. O CSMP deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 152.º da Lei de Organização do Sistema Judiciário, e do artigo 85.º do Estatuto do Ministério Público, bem como no artigo 115.º do regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais, a criação do Departamento de Investigação e Ação Penal da comarca de Castelo Branco.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

O Dr. Filipe Maciel não participou na discussão e votação deste ponto.

5. O CSMP deliberou, por unanimidade aceitar a proposta apresentada pelo Centro Nacional de Cibersegurança para, em parceria com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ), ministrar aos magistrados do Ministério Público ação de formação em Cibersegurança. Mais deliberou determinar como obrigatória para todos os magistrados do Ministério Público a formação na área da Cibersegurança, previsivelmente de dois dias por magistrado.



Conselho Superior do Ministério Público

Para tanto, deverá ser:

- 1 – Constituído um elenco de magistrados, entre 5 e 10, a propor pelo Gabinete de Cibercrime à Sr.^a Procuradora-Geral da República tendo em vista a sua designação como formadores;
- 2 – Designado um grupo, de 10 a 20 magistrados, de entre os pontos de contacto da Rede da Cibercriminalidade, a juntar-se ao grupo referido em 1. como formadores, nas comarcas e departamentos do Ministério Público;
- 3 – O Gabinete de Cibercrime terá como incumbência coordenar a execução do projeto em articulação com o Centro Nacional de Cibersegurança.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

Lista de Antiguidade

6. O CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de antiguidade de magistrados do Ministério Público, reportada a 31 de dezembro de 2022.

Requerimentos

7. O CSMP deliberou, por unanimidade, em remeter a Sua Excelência a Ministra da Justiça o pedido de requisição de uma arma de serviço, tal como formulado pelo Procurador da República, Dr. **Rui Miguel Ferreira dos Santos Cruz**.

Relatora: Dr.^a Ana Costa Ramos

Matéria Disciplinar

8. O CSMP deliberou, por unanimidade, aderindo integralmente aos fundamentos da deliberação reclamada, desatender a reclamação apresentada e manter na íntegra a decisão da Secção Disciplinar, de 07 de setembro de 2022, determinando-se, conseqüentemente, o arquivamento dos presentes autos.

Relator: Dr. Pedro Ângelo

9. **Adiado**

Exposição apresentada pelo procurador da República a invocar a nulidade da decisão do Conselho Superior do Ministério Público que lhe aplicou a sanção em 2009, no âmbito de processo disciplinar.

10. O CSMP deliberou, por unanimidade, por força do entendimento decorrente do decidido no Plenário de 09/02/2021, em considerar insuscetível de reclamação a decisão do Senhor Vice-Procurador-Geral da República de 27/01/2023, que converteu o inquérito em processo disciplinar, nos termos do artigo 270.º do Estatuto do Ministério Público e manteve a instrutora.

Relator: Dr. António Filipe Maciel



Recursos Hierárquicos (artigo 103.º da LOSJ)

11. O CSMP deliberou, por unanimidade, em conceder, parcialmente provimento ao recurso hierárquico interposto pelas Procuradoras da República Drs. **Ana Miriam Alves de Campos Oliveira, Sara Daniela Batista e Costa e Ariana Micaela Elias da Costa de Oliveira Martins Tomaz Bernardes** e, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do art.º 101.º e n.º 3 da LOSJ e nos artigos 75.º, 76.º, n.º 2, alínea *c*), e 79.º do EMP, reconhecer e autorizar a acumulação de funções por elas exercida entre 7 de setembro e 4 de novembro de 2022 nos termos definidos pelas O.S. 15/2022, 1/2022 de 7 de setembro de 2022, assim como pelo Despacho n.º 31/2022 da Senhora Diretora do DIAP da Comarca do Porto de 09/09/2022, ratificando-se todos os atos praticados.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a nomeação em regime de comissão de serviço, do Procurador-Geral-Adjunto jubilado, Dr. **Orlando Soares Romano**, para o cargo de Presidente da Comissão de Programas Especiais de Segurança Pedido – *Ratificação*.
2. O CSMP deliberou, por unanimidade:
 - a) Nomear os auditores de justiça, Drs. **Ana Catarina Correia Teixeira Machado** e **Francisco Maria Nunes de Carvalho Mateus**, enquanto Procuradores da República em regime de estágio, ficando estes a exercer as suas funções e restante formação nos lugares onde frequentaram o 2.º ciclo de formação do Centro de Estudos Judiciários, nos termos das disposições conjugadas dos art.ºs 32.º e 68.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro;
 - b) Homologar, nos termos do artigo 60.º, n.º 3, do Regulamento Interno do CEJ, os planos individuais de estágio referentes aos Procuradores da República em regime de estágio, Drs. **Ana Catarina Correia Teixeira Machado** e **Francisco Maria Nunes de Carvalho Mateus**.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso



Conselho Superior do Ministério Público

3. O CSMP deliberou, por unanimidade, que o Procurador da República, Dr. **Rui Miguel Pereira Cardoso**, a exercer funções de formador no Centro de Formação Jurídica e Judiciária do Ministério da Justiça de Timor-Leste, em regime de comissão de serviço, deve continuar a auferir da remuneração de origem, com efeitos a 1 de fevereiro de 2023, nos termos da cláusula 16.ª, Anexo I, tabela 1. da versão aditada em 17 de setembro de 2019, do Protocolo de Cooperação Judiciária entre os Ministérios da Justiça de Portugal e Timor-Leste de 25 de fevereiro de 2016.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

4. O CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada e, conseqüentemente, manter a Procuradora da República, Dr.ª **Celestina Rebelo da Silva Teles Morgado** no seu posicionamento na lista de antiguidade e contabilizar a antiguidade da mesma, para efeitos de procedimento concursal para as vagas no DCIAP, tal como decorre da lista de antiguidade.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Lista de Antiguidade

5. O CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir o Recurso Hierárquico necessário apresentado pela Procuradora da República, Dr.ª **Maria João Dias Monteiro Taborda** mantendo nos seus precisos termos a deliberação da Secção Permanente, de 04 de novembro de 2022, que não atendeu a reclamação da lista de antiguidade.

Relator: Dr. António Tolda Pinto

O Dr. Filipe Maciel não participou na discussão e votação deste ponto.

A sessão teve início às 10H e terminou pelas 13:00H.